



Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
Procuradoria Geral do Município
Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 - e-mail: procporto@gmail.com

LEI N.º 2.508, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.021.

**“Denomina a Rua NC 24, no Setor Nova Capital
como Rua WALK MOURA LIMA – e dá outras
providências.”**

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Rua **WALK MOURA LIMA**, em alteração a Rua “NC 24” no Bairro Nova Capital, em toda sua extensão.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de dezembro de 2021.

RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito Municipal